



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.114174/2017-17,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Ana Paula Mathias Conforte**,
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1989, no período
20/11/2017 a 19/12/2017 (30 dias), referente ao 3º quinquênio (**20/7/2008 a 22/7/2013**), para
a realização dos cursos: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal
– 60 horas e Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico– 20 horas, com carga horária total de
80 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância,
nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL